

**ATA 30/2018 - REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA OABPREV-PR  
REALIZADA NO DIA 14/03/2018 NA SEDE DA OAB-PR**

**PAUTA:**

1. Exame dos documentos, balancetes, balanço e demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e do Relatório e Parecer da BEZ & Associados – Auditores Independentes;
2. Exame do **ESTUDO TÉCNICO DE ADEQUAÇÃO DAS HIPÓTESES ATUARIAIS** do PBPA elaborado pela Consultoria DATA A;
3. Manifestação do Conselho Fiscal sobre a aderência das premissas e hipóteses atuariais às obrigações e compromissos do Plano de Benefícios Previdenciários do Advogado – PBPA e estrutura do Relatório Anual de Informações;
4. Outros Assuntos

Com a presença dos conselheiros Ricardo Baumann Bindo, Raphael Bernardes Silveira, Alexandre Barbur Neto e do auditor Paulo de Souza da BEZ & ASSOCIADOS - Auditores Independentes, o presidente Ricardo Bindo iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e passou a palavra ao auditor Paulo de Souza da BEZ, que apresentou o relatório referente ao exercício de 2017:

**1. DISPONÍVEL**

Representado por recursos mantidos em caixa e em contas correntes junto a instituições financeiras.

Os valores registrados no balancete de 31 de dezembro e 30 de setembro de 2017 estão assim apresentados:

Descrição	31/12/2017	30/09/2017
<b>Disponível</b>		
<b>Fundo Fixo de Caixa</b>	<b>820</b>	<b>810</b>
<b>Bancos Conta Movimento</b>	<b>289.875</b>	<b>207.244</b>
<i>Banco Bradesco</i>	87.795	82.746
<i>Banco do Brasil</i>	72.461	34.861
<i>Caixa Econômica Federal</i>	92.584	87.295
<i>Banco Itaú</i>	36.939	2.035
<i>Sicredi</i>	96	307
<b>Numerários em Trânsito</b>	<b>730</b>	<b>178.897</b>
	<b>291.425</b>	<b>386.951</b>

## **Procedimentos aplicados**

Com relação ao conteúdo e apresentação dos saldos em 31 de dezembro de 2017, adotamos os seguintes procedimentos:

- ✓ Análise da movimentação do “Fundo Fixo de Caixa”.
- ✓ Análise das conciliações entre os saldos contábeis com as respostas das cartas de confirmação externa do saldo existente (procedimento comumente chamado de “Circularização”) conforme determina a NBC TA 505.
- ✓ Verificação quanto à liquidação subsequente das pendências entre os saldos contábeis e bancários, inclusive, dos cheques pendentes de compensação (se houver).
- ✓ Análise das variações significativas ocorridas durante o trimestre.

## **Resultado dos procedimentos aplicados**

- Conforme Resolução MPS/CPNC nº 08, de 31 de outubro de 2011, que dispõe sobre os procedimentos contábeis das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, ANEXO C, item 8.1, os registros relativos às contribuições dos autopatrocinados e de participantes de planos de benefícios de instituidores, vinculados a planos estruturados nas modalidades contribuição definida e contribuição variável, podem ser escriturados com base no regime de caixa.
- A partir do terceiro trimestre de 2017, a Entidade passou a registrar na conta contábil “Numerários em Trânsito”, os valores das contribuições identificadas como recebidas e que ainda não tiveram seu valor creditado na conta corrente, permitindo ao usuário da informação, identificar o saldo efetivamente existente em conta corrente ao final do período.

A variação de aproximadamente R\$ 178 mil no saldo de “Numerários em Trânsito”, está relacionada à implementação de mecanismo que permite a identificação e registro das contribuições dos participantes, quando estas são recebidas pelos agentes arrecadadores.

## **2. REALIZÁVEL - Gestão Previdencial**

Os registros efetuados neste grupo são decorrentes das contribuições recebidas dos participantes, quer sejam vincendas, vencidas ou extraordinárias.

### **Procedimentos aplicados**

- ✓ Verificamos se os registros efetuados refletem direitos legítimos pertencentes à Entidade.
- ✓ Verificamos se os recebimentos foram integralmente registrados e no período contábil correto.
- ✓ Verificamos a liquidação dos valores envolvidos.
- ✓ Verificamos se os registros estão adequadamente apresentados e divulgados nos balancetes e demonstrações contábeis.
- ✓ Analisamos as variações significativas ocorridas durante o trimestre.

### **Resultado dos procedimentos aplicados**

Nenhuma exceção foi identificada com a aplicação dos procedimentos.

## **3. REALIZÁVEL - Gestão Administrativa**

São registrados neste grupo de contas, os direitos a receber do Plano de Gestão Administrativa - PGA referente às contribuições para custeio administrativo, responsabilidade de empregados, responsabilidade de terceiros e outros realizáveis pertinentes ao PGA.

### **Procedimentos aplicados**

- ✓ Verificamos se os registros efetuados refletem direitos legítimos pertencentes à Entidade.
- ✓ Inspecionamos a documentação suporte.
- ✓ Verificamos se os registros estão adequadamente apresentados e divulgados nos balancetes contábeis.
- ✓ Analisamos as variações significativas ocorridas durante o trimestre.

## **Resultado dos procedimentos aplicados**

Nenhuma exceção foi identificada com a aplicação dos procedimentos.

### **4. REALIZÁVEL - Investimentos**

Refere-se a aplicações em fundo exclusivo de investimentos em cotas de fundo de investimento multimercado, nos segmentos de renda fixa, variável e investimentos estruturados.

Os recursos investidos pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPCs devem obedecer às diretrizes estabelecidas na Resolução BACEN nº 3.792, de 24 de setembro de 2009, e alterações posteriores, quanto aos segmentos e respectivos limites máximos de aplicação, devendo os administradores das EFPCs observar os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

Em 31 de dezembro e 30 de setembro de 2017 os investimentos estavam assim representados:

<b>Descrição</b>	<b>31/12/2017</b>	<b>30/09/2017</b>
<b>Investimentos</b>		
<b>Fundos de Investimentos</b>	<b>300.031.098</b>	<b>285.914.231</b>
<b>Multimercado</b>	<b>300.031.098</b>	<b>285.914.231</b>
<i>SUL AMÉRICA OABPREV PR FICFIM</i>	<i>300.031.098</i>	<i>285.914.231</i>
	<b>300.031.098</b>	<b>285.914.231</b>

## **Procedimentos aplicados**

- ✓ Análise e indagação das variações relevantes ocorridas no trimestre.
- ✓ Confirmação externa do saldo existente, procedimento comumente chamado de “Circularização”, conforme determina a NBC TA 505.
- ✓ Verificação dos critérios adotados para registro contábil das rendas/variações ocorridas no período.
- ✓ Verificação dos valores aplicados no fundo durante o mês de setembro, confrontando com a movimentação bancária.

## Resultado dos procedimentos aplicados

Nenhuma exceção foi identificada com a aplicação dos procedimentos.

Cabe destacar que a variação ocorrida no período, de aproximadamente R\$ 31 milhões está relacionada fundamentalmente, com o aumento das contribuições e portabilidades, bem como ao reflexo da rentabilidade positiva dos investimentos.

## 5. ATIVO PERMANENTE

O saldo é composto por mobiliário em geral, deduzido da respectiva depreciação acumulada, conforme demonstrado a seguir:

	Taxa anual de deprec.	Saldo em 30/09/17	Adições	Baixas	Depreciação	Saldo em 31/12/17
Móveis e utensílios	10%	39.506	-	-	(1.757)	37.749
Máquinas e Equipamentos	10%	2.612	-	-	(256)	2.356
Computadores e Periféricos	20%	10.955	-	-	(888)	10.067
Sistemas Operacionais	20%	6.422	-	-	(389)	6.033
		<b>59.495</b>	-	-	<b>(3.290)</b>	<b>56.205</b>
Custo do imobilizado		162.726				162.726
Deprec. e Amort. acumulada		(103.231)				(106.521)
Imobilizado líquido		<b>59.495</b>				<b>56.205</b>

## Procedimentos aplicados

- ✓ Análise das variações significantes durante o trimestre.
- ✓ Confronto dos saldos contábeis com os controles auxiliares analíticos.
- ✓ Inspeção da documentação suporte para as principais adições e baixas (se houver).
- ✓ Teste de depreciação dos itens que compõe o imobilizado.

## Resultado dos procedimentos aplicados

- Verificamos que a rubrica contábil “1.3.1.1.01.03 - Sistemas Operacionais” pertencente ao subgrupo “1.3.1 - Imobilizado”, encontra-se classificada de forma inadequada na estrutura do balancete da Entidade. Conforme se

observa, tal rubrica se refere à bens intangíveis (sistemas operacionais) que, de acordo com a estrutura padrão das contas contábeis deve ser mantida no subgrupo “1.3.2 - Intangível”.

Verificamos também que a rubrica contábil “1.3.1.1.01.03.02 - Depreciação Acumulada” correspondente à rubrica “Sistemas Operacionais”, além da reclassificação para o subgrupo “1.3.2 - Intangível”, se faz necessário que a mesma seja renomeada para “Amortização Acumulada”, considerando que tal rubrica se refere a bens intangíveis.

Diante da situação apresentada, recomendamos que sejam promovidos os ajustes e reclassificações necessárias, de forma que os registros e informações contábeis apresentem-se aderentes a estrutura padrão das contas contábeis previstas na legislação.

#### **Comentários da Administração**

A administração concorda com a recomendação e encaminhará para a Assessoria Contábil DATA A para verificar a possibilidade de implantação, de acordo com o plano de contas vigente.

## **6. EXIGÍVEL OPERACIONAL - Gestão Previdencial**

Registra os benefícios a pagar assumidos pelo plano de benefícios, retenções a recolher incidentes sobre benefícios assumidos pelo plano, relativas à Gestão Previdencial. Registra também os compromissos assumidos com terceiros, mediante contrato e demais compromissos a pagar assumidos pelo plano, relativos à Gestão Previdencial.

Mediante contrato firmado com Mongeral S/A Seguros e Previdência, em conjunto com a contribuição previdenciária dos participantes, a Entidade recebe e repassa mensalmente à Mongeral, os valores referentes às contribuições de riscos contratadas pelos participantes.

### **Procedimentos aplicados**

- ✓ Análise das variações ocorridas durante o trimestre.

- ✓ Confirmação externa do saldo existente com a Mongeral, procedimento comumente chamado de “Circularização”, conforme determina a NBC TA 505, referente às contribuições de riscos contratadas pelos participantes.
- ✓ Inspeção da liquidação subsequente dos valores repassados devidos à Mongeral.
- ✓ Confronto entre o saldo contábil e os valores provisionados de repasse à Mongeral;
- ✓ Inspeção das Guias de Recolhimento de IR sobre benefícios de renda continuada e sobre pagamento de benefício único;
- ✓ Análise da composição dos valores de Benefícios a Pagar.

### **Resultado dos procedimentos aplicados**

Nenhuma exceção foi identificada com a aplicação dos procedimentos.

## **7. EXIGÍVEL OPERACIONAL - Gestão Administrativa**

Registra os compromissos inerentes à administração do plano de benefícios, inclusive as provisões para férias dos empregados, as retenções incidentes sobre salários, fornecedores, terceiros e outras, ainda não repassadas e os demais compromissos a pagar assumidos pela Entidade relativo à Gestão Administrativa.

### **Procedimentos aplicados**

- ✓ Análise das variações durante o trimestre.
- ✓ Confronto dos saldos contábeis com os controles auxiliares analíticos.
- ✓ Recálculo dos valores relacionados ao PIS e COFINS.

### **Resultado dos procedimentos aplicados**

Nenhuma exceção foi identificada com a aplicação dos procedimentos.

## **8. PATRIMÔNIO SOCIAL**

### **8.1 Patrimônio de Cobertura do Plano**

O patrimônio de cobertura dos planos, de acordo com a Instrução MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 e suas alterações, compreendem:

2.3.1.1.01.01.01 - Contribuição Definida / Saldo de Conta dos Assistidos

Registra a totalidade dos recursos efetivamente acumulados pelos assistidos em gozo de benefício de prestação continuada.

2.3.1.1.02.01.01 - Saldo de Contas - Parcela Patrocinadores

Registra a totalidade dos recursos efetivamente acumulados pelos patrocinadores de participantes que não estão em gozo de benefício de prestação continuada, referentes às parcelas de contribuição dos patrocinadores.

2.3.1.1.02.01.02 - Saldo de Contas - Parcela Participantes

Registra a totalidade dos recursos efetivamente acumulados pelos participantes, que não estão em gozo de benefício de prestação continuada, referentes às parcelas de contribuição dos patrocinadores, instituidores e participantes.

### **Procedimentos aplicados**

- ✓ Análise das variações significativas ocorridas no trimestre.
- ✓ Confronto dos saldos contábeis com os controles auxiliares analíticos.

### **Resultado dos procedimentos aplicados**

Nenhuma exceção foi identificada com a aplicação dos procedimentos.

## **8.2 Fundos**

2.3.2.2.01.00.00 - Fundos Administrativos / Plano de Gestão Administrativa

Registra o fundo constituído com a diferença positiva apurada entre as receitas e despesas da Gestão Administrativa.



2.3.2.2.02.00.00 - Fundos Administrativos/Participação no Fundo Adm. PGA

Registra a parcela do fundo administrativo do PGA relativa ao plano de benefícios.

**Procedimentos aplicados**

✓ Análise das variações ocorridas no trimestre.

**Resultado dos procedimentos aplicados**

Nenhuma exceção foi constatada.

**9. Exame do Estudo Técnico de Adequação das Hipóteses Atuariais do PBPA.**

Após análise e discussão do Estudo, os conselheiros recomendaram a aprovação pelo Conselho Deliberativo.

O Conselho Fiscal, no cumprimento de suas atribuições estatutárias, depois da análise dos extratos bancários, carteira e extrato do FIC Exclusivo, planilhas de arrecadação da Mongeral, execução orçamentária, acompanhamento e balancetes contábeis, relatório de Risco e Performance dos Investimentos, Relatório de Enquadramento dos Investimentos na Política de Investimentos da Consultoria ADITUS e do Relatório e Parecer da BEZ & Associados – Auditores Independentes, é favorável a aprovação das Demonstrações Contábeis e das Contas da Entidade referentes ao exercício de 2017. O Conselho emitirá o relatório de Manifestação do Conselho Fiscal e o Parecer do Conselho Fiscal opinando pela aprovação das contas pelo Conselho Deliberativo. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente ata que vai assinada pelos conselheiros.

**RICARDO BAUMANN BINDO**  
Presidente

**RAPHAEL BERNARDES DA SILVEIRA**  
Membro

**ALEXANDRE BARBUR NETO**  
Membro



*Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná e da Caixa de Assistência dos Advogados do Paraná – OABPrev-PR*